



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Décima-Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 16 de junho do ano 2.025. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllel de Souza, Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória; Mailson de Oliveira; Oscar de Oliveira Porto; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - Em cumprimento ao art. 160 §1º do Regimento Interno - (3ª sessão) – Projeto de Lei 003/2025 - Executivo Municipal - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, para recebimento de emendas dos que assim desejarem. II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 011/2025 - Executivo Municipal - Dispõe sobre os Procedimentos, Parcelamento dos Débitos junto ao Município de Alvorada do Oeste/RO e dá Outras Providências; III - Discussão e Votação Única da Indicação nº 069/2025-Vereador Geraldo da Vitória - Indica ao Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de 02 (dois) Fisioterapeuta, para atender no hospital Municipal e nos Distritos de Tancredópolis e Terra Boa; IV - Discussão e Votação Única da Indicação nº 070/2025-Vereador Oscar de Oliveira Porto - Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de placas de sinalização e 02 (dois) quebra-molas na Rua Eça de Queiroz. Em frente ao Feirão Municipal e portão que dá acesso à Igreja Católica; V - Discussão e Votação Única da Indicação nº 071/2025-Vereador Diego Uesllel de Souza- Indica ao Prefeito Municipal, a contratação de um fonoaudiólogo para atender as Crianças com TEA. Assim como as demais crianças que necessitarem. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Veto Parcial a Lei nº 1174/2025, que “Dispõe sobre a doação de caçambas de terra a munícipes de baixa renda para a edificação de moradia, e dá Outras Providências”. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Recebidas, que constou o seguinte: Indicação nº 076/2025-Vereador Aldione de Andrade Santos. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação das Atas das Reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, e os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao término dos pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, não havendo Emendas a serem apresentadas no Projeto de Lei nº 003/2025 o Sr. Presidente abriu a 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2025, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Discussão e votação única das Indicações nº 069, 070 e 071/2025, sendo todas aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais, para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.